



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 834/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 8790/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. LUIS HENRIQUE PONTES FRANCO, Técnico Judiciário – Administrativa – Apoio de Serviços Diversos, FC-03, Matrícula nº 30816803, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, a fim de viajar a cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Barreirinhas e Chapadinha, em veículo do Tribunal, para realizar trabalhos pertinentes à Gestão Patrimonial, de forma a averiguar o estado de conservação dos bens permanentes, além de esclarecer dúvidas a respeito da utilização do SCMP- Sistema de Controle de Material e Patrimônio, dentre outros.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 09 a 14 de dezembro de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA